



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO

Considerando os permissivos previstos no Edital do certame (evento n. 00112961724), e ainda a manifestação e documentos acostados pela Coordenação de Registro de Preços (evento n. 00112963554), **AUTORIZO** o pedido de carona formulado pelo Município de Ruy Barbosa, no qual solicita a adesão à Ata de Registro de Preços relativa ao Pregão Eletrônico nº 075/2025, para aquisição de 02 (dois) veículos tipo micro ônibus - código SIMPAS 23.10.00.00182027-3, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Assim, encaminhe-se o presente expediente a CEAC/CCO/SRP para adoção das medidas suplementares que se façam necessárias à concretização do feito.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 07/05/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113397732** e o código CRC **B261E2E1**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - SESAB/GAB/CEAC/CCO/SRP

PROCESSO:	019.15567.2025.0076927-31
OBJETO:	Adesão a ATA PE nº 075/2025 Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
ÓRGÃO INTERESSADO:	SESAB

DESPACHO

À ASTEC-GAB,

Trata-se o presente expediente, acerca do pleito formulado pela Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA, em aderir a ATA de Registro de Preços, oriunda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no tocante ao Pregão Eletrônico - PE nº 075/2025 (VEICULO, tipo micro onibus - Código 23.10.00.00182027-3), conforme ramificado na árvore SEI nº 00112961997.

Ato contínuo, a quantidade solicitada pelo aludido ente para a Adesão são de **02 (Duas) unidades** de Veículo tipo Micro ônibus..

Neste diapasão, cumpre registrar, que não há a necessidade da autorização do Setor Demandante da aquisição, tendo em vista que o pleito está em conformidade com o Apêndice do Termo de Referência - Formulário de Registro de Preços, constante no Edital de Licitação (evento 00112961724), no qual cita que:

Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, devendo ser observados os seguintes limites quantitativos e as regras definidas na minuta da ata de registro de preços:

a) as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos e entidades participantes (art. 86, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021); e

b) as adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que eventualmente aderirem (art. 86, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Comunicamos que já houve anteriormente solicitação para adesão do Veículo tipo Micro ônibus, conforme tabela abaixo:

Quantidade Homologada
300
Quantidade Permitida por Ente
150
Quantidade Total Permitida
600
Saldo disponível Total
594

Ente Solicitante	Quantidade	Processo
Secretaria Municipal de Administração do Município de Traipu - Alagoas	02	019.15567.2025.0061078-93
Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE	02	019.15567.2025.0065049-73
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA	02	019.15567.2025.0076927-31
QUANTIDADE TOTAL	06	

Insta mencionar, que a empresa **MARCOPOLO SA**, CNPJ **88.611.835/0018-77**, detentora da Ata, aceitou fornecer o Veículo tipo Micro ônibus ao referido ente, conforme Autorização ramificada na árvore SEI nº 00112961675.

Ante os fatos circunstanciados acima, entende-se pela viabilidade de autorizar a adesão pleiteada, ante a vigência do referido pregão que ocorrerá em 04/03/2026. Embora seja este o nosso posicionamento, considerando os limites das competências atribuídas a esta Central de Aquisições e Contratações - CEAC, seguem os autos para conhecimento e deliberação da Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde.

Atenciosamente,

4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900. CNPJ: 05.816.630/0001-52. Telefone: 3115-4153/4190/8409. Email: ceac.srp@saude.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Santos de Oliveira, Coordenador Executivo**, em 07/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kilson Moura Lomanto, Diretor**, em 07/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00112963554** e o código CRC **522B6624**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
Coordenação de Registro de Preços -
SESAB/GAB/CEAC/CCO/SRP

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 019.15567.2025.0076927-31

Interessado: Coordenação de Registro de Preços

Assunto: Adesão a ATA PE nº 075/2025 | Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Declaramos para os devidos fins, que identificamos o Parecer emitido pela PGE - evento 00113394827, que trata de matéria análoga ao presente processo, para que essa Assessoria prossiga com os trâmites necessários ao prosseguimento do feito, se for o caso.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Kilson Moura Lomanto, Diretor**, em 07/05/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113394892** e o código CRC **C0FEE984**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO
DA BAHIA - SESAB - SESAB/GAB/ASTEC-GAB

PROCESSO:	019.15567.2025.0076927-31
OBJETO:	Adesão a ATA PE nº 075/2025 Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
ÓRGÃO INTERESSADO:	CEAC

DESPACHO

Ao Gabinete da Exma. Sra. Secretária de Saúde ,

Versa o presente expediente sobre solicitação do Município de Ruy Barbosa, em aderir a Ata de Registro de Preços, oriunda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2025, para aquisição de 02 (dois) veículos tipo micro ônibus - código SIMPAS 23.10.00.00182027-3.

Foram acostados aos autos: Solicitação do Município para aderir a ata (evento n. 00112961997); anuência da empresa detentora da ata (evento n. 00112961675); Relatório de Itens no Registro de Preços (evento n. 00112961783); e PARECER Nº PA-NLC-503-2024 (evento n. 00113394827).

Destaca-se que o Edital de Licitação, prevê a possibilidade de adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, devendo ser observados os limites quantitativos e as regras definidas na minuta da Ata de Registro de Preços (evento n. 00112961724).

Ademais, tem-se no evento n. 00112963554 manifestação favorável da Coordenação de Registro de Preços, a saber:

Insta mencionar, que a empresa **MARCOPOLO SA**, CNPJ **88.611.835/0018-77**, detentora da Ata, aceitou fornecer o Veículo tipo Micro ônibus ao referido ente, conforme Autorização ramificada na árvore SEI nº 00112961675.

Ante os fatos circunstanciados acima, entende-se pela viabilidade de autorizar a adesão pleiteada, ante a vigência do referido pregão que ocorrerá em 04/03/2026.

Registre-se ainda que a matéria foi objeto de análise da d. Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NLC-503-2024, ao qual foi dado caráter uniforme pelo DESPACHO DE QUALIFICAÇÃO Nº PA-073-2024 (evento n. 00113394827), no qual se destaca a seguinte recomendação:

Reitero, igualmente, que além dos elementos indicados no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, os órgãos e entidades não participantes que pretenderem aderir a ata de registro de preços de outros órgãos e entidades da federação, não se encontram dispensados do atendimento de todos os elementos pertinentes à fase preparatória de toda contratação “*caracterizada pelo devido*

planejamento, com elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD e de Estudos Técnicos Preliminares – ETP, instrumento mediante o qual se debaterá sobre a vantajosidade, evidenciando-se, se for o caso, que a melhor solução para o atendimento do interesse público será a adesão a determinada ata de registro de preços, com as respectivas regras da contratação do certame que se colima aderir, às quais se submeterá.”.

Ante o exposto, verificada a regularidade do procedimento em tela, encaminha-se o presente à superior apreciação do Gabinete da Exma. Sra. Secretária da Saúde, da Autorização inserida ao evento n. 00113397732.

Após apreciação pelo Gabinete, sugere-se a restituição dos autos à **CEAC/CCO**, para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,

Jessica Daiube

Assessoria Técnica do Gabinete

SESAB | GASEC | ASTEC



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Tosta Daiube Dos Santos, Assessor Técnico**, em 07/05/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00113397589** e o código CRC **9EFA96E0**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
Coordenação de Registro de Preços -
SESAB/GAB/CEAC/CCO/SRP

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 019.15567.2025.0076927-31

Interessado: Coordenação de Compras da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Assunto: Adesão a ATA PE nº 075/2025 | Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA

Trata-se o presente expediente, acerca do pleito formulado pela Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA, em aderir a ATA de Registro de Preços, oriunda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no tocante ao Pregão Eletrônico - PE nº 075/2025 (VEICULO, tipo micro onibus - Código 23.10.00.00182027-3), conforme ramificado na árvore SEI nº 00112961997.

Ato contínuo, a quantidade solicitada pelo aludido ente para Adesão é de **02** (Duas) unidades de Veículo tipo Micro ônibus.

No intuito de instruir o feito, foram acostados aos autos os seguintes documentos:

- Solicitação de Adesão pela prefeitura Municipal de Ruy Barbosa (evento SEI nº 00112961997);
- Autorização da empresa detentora da ATA (evento SEI nº 00112961675);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2025 (evento SEI nº 00112961724);
- Publicação de Homologação do PE nº 075/2025 (evento SEI nº 00112962038);
- Ata de Registro de Preços do PE nº 075/2025 (evento SEI nº 00112961710);
- Relatório do RP extraído do SIMPAS (evento SEI nº 00112961783).

Diante do exposto, e considerando a presença dos elementos necessários ao prosseguimento do feito, daremos continuidade ao referido pleito.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Santos de Oliveira**, **Coordenador Executivo**, em 07/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kilson Moura Lomanto**, **Diretor**, em 07/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112959645** e o código CRC **F27A53E9**.